

**LEI N. 0489/2013****01.04.2013**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder alteração no Quadro único dos Servidores Municipais, especificamente no quadro que trata dos cargos de provimento em comissão, constantes da Lei nº 484/2013 e dá outras providências.

**Cláudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Quadro Único dos Servidores Municipais, especificamente no quadro que trata dos cargos de provimento em comissão, constantes da Lei nº 484/2013, passando a vigorar a tabela descrita a seguir:

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS**

<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PROVIMENTO</b>
	<b>1º ESCALÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO CONTABILIDADE E TESOURARIA	4-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	4-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE SAÚDE	4-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO ODONTOLOGICA	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE EDUCUACAO	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	4-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE CULTURA	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>

	<b>TURISMO</b>		
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DE EVENTOS ESPORTIVOS	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE INTERIOR	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE AGRICULTURA	4-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE SANEAMENTO	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	4-C	COMISSÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	<b>1-C</b>	<b>COMISSÃO</b>
01	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2-C	COMISSÃO
01	CHEFE(A) DIVISÃO DE URBANISMO	4-C	COMISSÃO
01	PROCURADOR(A) JURÍDICO(A)	1-C	COMISSÃO
01	CONTROLADOR(A) INTERNO(A)	1-CC	COMISSÃO

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 01 de abril de 2013.

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

**Vilberto Guzzi**  
Secretário Municipal de ADM e Finanças